

DECRETO No:00079 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	280 Contratação por Tempo Determinado		6.615.29
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		6.615.29
3.1.90.11.00	281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.045.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.045.00
3.1.90.16.00	282 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		937.90
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		937.90
3.1.90.94.00	283 Indenizações e Restituições Trabalhistas		232.23
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		232.23
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	315 Contratação por Tempo Determinado		5.307.01
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		5.307.01
3.1.90.16.00	675 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		628.90
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		628.90
	TOTAL:	R\$	14.766.33

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 14.766.33

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE AGOSTO DE 2020